

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1978

NÚMERO 198

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.794, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

Declara de utilidade pública a «Guarda Mirim de Santa Bárbara d'Oeste», com sede em Santa Bárbara d'Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Guarda Mirim de Santa Bárbara d'Oeste», com sede em Santa Bárbara d'Oeste.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de outubro de 1978.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.o

LEI N.º 1.795, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

Declara de utilidade pública o «Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro», com sede em Moji-Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro», com sede em Moji-Guaçu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de outubro de 1978.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.o

LEI N.º 1.796, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

Dá a denominação de «Estrada dos Tamoios» à Rodovia SP-99, que liga as cidades de São José dos Campos e Caraguatatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Estrada dos Tamoios» a Rodovia SP-99, que liga as cidades de São José dos Campos e Caraguatatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de outubro de 1978.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.o

LEI N.º 1.797, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

Dá a denominação de «Prof. Alceu Guerner Gonzalez» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Silvia, no distrito de São Miguel Paulista, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Alceu Guerner Gonzalez» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Silvia, no distrito de São Miguel Paulista, na Capital, criada pelo Decreto n.º 11.600, de 18 de maio de 1978.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de outubro de 1978.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Substituta

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública entidades sediadas em Santa Bárbara D'Oeste, Mogi-Guaçu e na Capital página 1
- Dando denominação de Estrada dos Tamoios à Rodovia SP-99 página 1
- Dando denominação a estabelecimentos de ensino localizados em Itapevi, Promissão, Osasco e na Capital página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, à Associação Cívica e Social imóvel situado em Itariri página 2
- Dando nova redação ao artigo 5.º do Decreto-lei n.º 232, de 17 de abril de 1970 página 2
- Autorizando a Fundação do Desenvolvimento Administrativo a alienar, por venda, à CESP, bens móveis e imóveis página 2

LEI COMPLEMENTAR

- Criando cargos no Quadro da Secretaria da Educação página 4

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, terreno sem benfeitorias da Prefeitura de Jundiá página 5
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do DAEE página 5
- Autorizando o Instituto Florestal a vender mudas de essências ornamentais aos sábados, domingos, feriados e dias facultativos página 5
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado na Capital necessário à SABESP página 5
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em Lucélia, Jardinópolis e Mogi Guaçu, necessários à SABESP e FEPASA página 5
- Dispondo sobre a integração de um cargo de Orientador Educacional no Quadro do Magistério página 6
- Aprovando norma técnica especial relativa às condições de funcionamento dos estabelecimentos sob responsabilidade de Médicos, Dentistas, Farmacêuticos, Químicos e outros titulares de profissões afins página 6

CONCURSOS

- Biologistas para a Secretaria da Saúde — Inscrições página 76
- Escriturários e secretários para o DAEE — Inscrições e convocação para provas página 77
- Motoristas para o DAEE — Inscrições deferidas página 77
- Serventes — Convocação pelo DAPE para escolha de vagas e claros página 78
- Professor assistente para a Faculdade de Direito — USP — Inscrições página 79
- Professor assistente para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições página 80
- Professor adjunto para a Faculdade de Odontologia de Bauru — USP — Inscrições página 80

AFETADOS PELA CHUVA TELEFONES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Em virtude da violenta chuva de granizo que desabou sobre a cidade na última 3.ª-feira, telefones da Mooca, entre os quais os da Imprensa Oficial do Estado, ficaram mudos. Todos os esforços estão sendo feitos pela TELESP para o restabelecimento da normalidade, no menor prazo possível.

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-78, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1979, que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decorrer do primeiro trimestre. Cada assinatura anual importa em Cr\$ 600,00.

APOSTILAS DE SERVIDORES DEVEM SER SINTETIZADAS

Devido ao grande número de apostilas em títulos de servidores e funcionários, em consequência da Lei Complementar n.º 180, de 12-5-78, o Diário Oficial editará, semanalmente, cadernos especiais com aqueles atos, de todas as Secretarias de Estado. Solicitamos a todas as repartições sejam as apostilas agrupadas, para poupança de espaço e maior rapidez na publicação. Sob um único cabeçalho devem vir os nomes de todos os servidores que se encontrem na situação nele referida.